



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 263/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01170/2018

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, de suas atividades junto ao órgão de execução, no dia **24 de abril de 2018**, para participar da reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política para População em Situação de Rua, como no período de **14 a 18 de maio de 2018**, para planejamento e organização da Semana do Defensor Público.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de abril de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí